



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 57/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 / 06 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir função gratificada, e dá outras providências".

(Servidor)

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, "e", da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor VALMIR JOSÉ LANDIM para exercer a função gratificada de Chefe de Almoxarife deste município.

§1º. O servidor nomeado para a Função Gratificada receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 13 de junho de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal